



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 89/2022.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.393.034/0001-72, com sede na Rua Loth Sebastião Pellegrini, nº 264, Jardim das Palmeiras, na cidade de Limeira/SP, CEP: 13.481.681, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973 / (19) 99729 9229 (manutenção), email comercial: limeiraelevadores@hotmail.com, dados bancários: banco Santander, Agência 4536, Conta Corrente 13003796-7, neste ato representado pela Sra. **ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI**, brasileira, sócia-proprietária, nascida aos 18/06/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.801.263-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.013.028/42, residente e domiciliada na Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973, email: bellettibete@gmail.com; a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX**, conforme descrito na requisição de fls.02, e no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 149, bem como o aceite da contratada, fls. 148 e parecer jurídico da PGM, fls. 157, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 154/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos aquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 152 e parecer jurídico da PGM em fls. 157, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

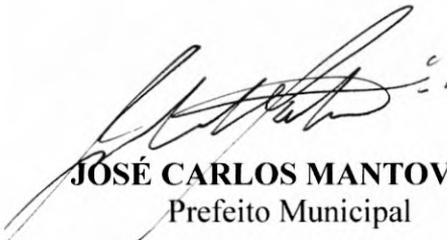
09.02.00 Ensino Fundamental - Ficha 164 – Categoria Econômica 33.90.39 -17 – Rubrica 12 361 2001 2041 – Fonte 01 RP - R\$ 4.200,00

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

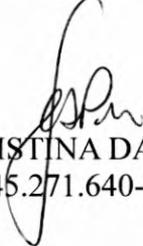
Pirassununga, 26 de maio de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI
Limeira Comércio de Peças e Serviços
em Elevadores Ltda. ME

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 89/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

ANEXO “Único”

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (mensal)	TOTAL (anual)
01	Manutenção mensal preventiva e corretiva no elevador da EMEIEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

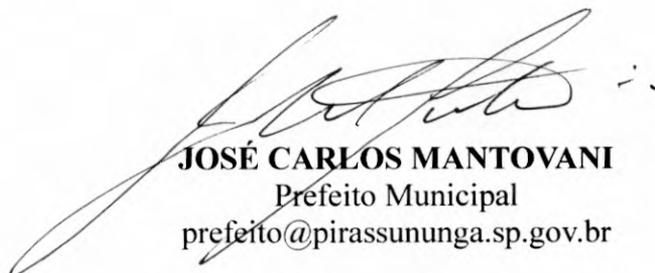
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 89/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

ADVOGADO(S): Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

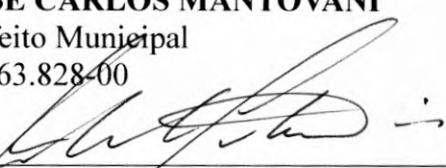
Pirassununga, 26 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

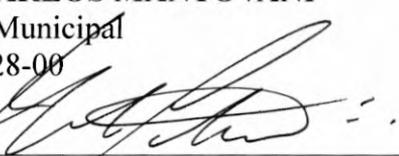
RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

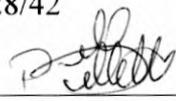
ASSINATURA: 

PELA CONTRATADA:

Nome: **ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI**

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 110.013.028/42

ASSINATURA: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FÁTIMA GONÇALVES DAS DORES**

Cargo: Assistente de Direção de Escola

CPF: 109.900.358-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. ME.

CNPJ Nº: 12.393.034/0001-72

SOLICITAÇÃO Nº 1689/2018.

PROCESSO ADM. Nº 4007/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

CONTRATO Nº 154/2018.

TERMO ADITIVO Nº 89/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 26 de maio de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Fátima Gonçalves dos Santos das Dores**, CPF **109.900.358-08**, atesto que na data de **10/05/2022** às **16:32:15** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **emeief.caic@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8931FB6EA54AAE497240F67249D9A9C1B1A6E0A5F2FF1BFD53D6B31091A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

87fdfbdf-c702-4e45-a171-e4038f58d1a7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

